

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 140, DE 11/07/2017.

**Dispõe sobre a prorrogação do
Processo eleitoral dos conselheiros e
da atual diretoria por 90 dias;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

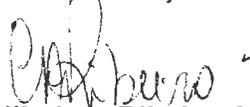
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 11/07/17;

DELIBERA:

Aprovar a Prorrogação por 90 dias a partir de 17/06/17 do processo eleitoral do Conselho Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 11 de julho de 2017.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde